



MUNICÍPIO DE ALTER DO CHÃO

Aviso (extrato) n.º 9628/2023

Sumário: Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de dirigente intermédio de 2.º grau para a Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto torna-se público que por deliberação da reunião da Câmara Municipal de 15 de setembro de 2021 e por aprovação da constituição do júri em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 26 de novembro de 2021, foi autorizada a abertura do procedimento concursal para provimento dos cargo de dirigente intermédio de 2.º grau, para a Unidade Orgânica Flexível de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da publicação do Aviso integral na Bolsa de Emprego Público (BEP).

A publicitação integral do procedimento concursal, que será efetuada na BEP, em www.bep.gov.pt, inclui a indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri e dos métodos de seleção, também estará disponibilizada na página eletrónica do Município de Alter do Chão, em www.cm-alter-chao.pt e afixada no Setor de Gestão de Recursos Humanos do Município de Alter do Chão.

27 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara Municipal, *Francisco José Cordeiro Miranda*.

316412182